



PORTARIA Nº 8734, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

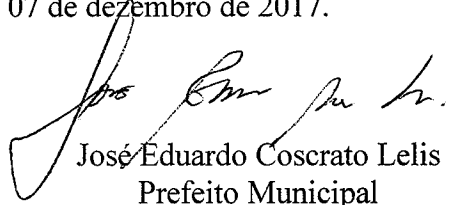
“Concede licença gestante a Ieda Paula Fortunato e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

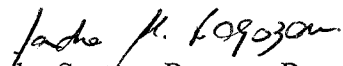
Art. 1º Conceder a servidora **Ieda Paula Fortunato**, lotada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível ID, da Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 04/12/2017 a 01/06/2018, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2337/2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos